



DECRETO Nº 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera dispositivos do Decreto nº 73, de 29 de abril de 2019, que ‘Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício 2017/2021.’.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V, VI, XII e XIV, do art. 1º do Decreto nº 73, de 29 de abril de 2019, que ‘Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício 2017/2021.’, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art.1º (...)

V. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular: José Paulo de Almeida Souza;

(...)

VI. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

(...)

Suplente: Ederson Geraldo Guimarães Duarte.

(...)

XII. Representante das indústrias extractivas de substâncias minerais ferrosas e não ferrosas que atuem no Município:

Titular: Vanessa Cardoso Buzzi;

(...)

XIV. Representante do Instituto INHOTIM:

(...)

Suplente: Filipe de Lorenzo Framil.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 10 de dezembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

